

Portaria n.º 681/2024.

Nomeia Comissão para desenvolvimento das atividades inerentes a Regularização Fundiária no município de Dormentes – PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº667/2019 que dispõe sobre os procedimentos de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos integrantes da Comissão de Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Regularização Fundiária para desenvolvimento e apoio as atividades de REURB no Município conforme a seguir:

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO
Danilo Damasceno Camilo	Administração	Secretário
Ciro Albuquerque Coelho	Administração	Diretor Tributos e de Reg. Fundiária
Joseane Damasceno de Assis de Souza	Secretária de Assistência Social	Secretária
Leonardo Pereira de Lima	Secretária de Assistência Social	Assistente Social
Jeolandio José Coelho	Secretário de Infraestrutura	Secretário
José de Macedo Coelho Júnior	Governo	Arquiteto Urbanista
Eduardo de Souza Santos	Governo	Cadastrante
Alice de Macedo Coelho	Governo	Cadastrante





Parágrafo único. Os membros da Comissão de Regularização Fundiária, não receberão qualquer remuneração pelo exercício da função.

Art. 2º - A Comissão de Regularização Fundiária terá como presidente o Diretor de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária o Senhor, Ciro Albuquerque Coelho.

Art. 3º - As atribuições da Comissão de Regularização Fundiária serão executadas em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº667/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 1º de julho de 2024.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita